



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.692

João Pessoa - Sábado, 22 de Novembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.548 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ALEXIS DOS SANTOS COTTA, do cargo em comissão de Coordenador da Primeira Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 4.549 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear ALEXIS DOS SANTOS COTTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 4.550 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCIMAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.278-7, do cargo em comissão de Diretor Adjunto do Complexo Agroindustrial de Mangabeira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.551 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto do Complexo Agroindustrial de Mangabeira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.552 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANDERSON FEITOSA MARINHO, matrícula nº 168.712-3, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pedras de Fogo, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.553 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LUIZ HENRIQUE DE LIMA VASCONCELOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pedras de Fogo, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.554 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Canrobert Rodrigues de Oliveira	074.726-2	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital	CAD-3
Getúlio Lira Machado	064.299-1	Delegado Coordenador de Plantão	CSP-2
João Faustino	127.631-0	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Glauber Rafael de Castro	155.437-9	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 4.555 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear GETULIO LIRA MACHADO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.556 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Eliel Tiburtino Leite	155.678-9	Comissário de Polícia	FGT-1
Angelo Giuseppe Palmeira Gomes	137.328-5	Comissário de Polícia	FGT-1
Geraldo Luiz Cavalcanti Souza	168.538-4	Comissário de Polícia	FGT-1

Ato Governamental nº 4.557 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar KATIA DEIZE DE ALMEIDA GONZAGA, matrícula nº 169.216-0 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 4.558 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THULYO ALMEIDA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.559 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JULIO CESAR TRAVASSOS LOPES DE PAULA,

matrícula nº 169.241-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 4.560 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c Lei nº 8.431, de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **KLINGER DE TARCIO LIMA MARCELINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.561 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, §2º, §3º e §6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **WANDYCK FLORES FALCÃO NETO**, nomeado para o cargo de Técnico em Perícia, Código GPC-611, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, através do AG nº 2.579, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2014.

Ato Governamental nº 4.562 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, §2º, §3º e §6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CARLI LEAL NOGUEIRA**, nomeado para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária através do AG nº 3.942, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.563 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, §2º, §3º e §6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VALDEI ANTONIO DE ALMEIDA**, nomeado para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária através do AG nº 3.939, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.564 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, §2º, §3º e §6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **NELSON DE CARVALHO PARANHOS NETO**, nomeado para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária através do AG nº 3.349, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.565 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, §2º, §3º e §6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

§6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SEVERINO DOS RAMOS FONSECA DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária através do AG nº 2.633, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2014.

Ato Governamental nº 4.566 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, §2º, §3º e §6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária através do AG nº 2.639, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2014.

Ato Governamental nº 4.567 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JACILENE VICENTE DE SOUSA AVELINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAÚJO, no Município de Coremas, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.568 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Itaporanga, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Valmira Herculano Caiana	Diretor da EEEFM ADALGISA TEÓDULO DA FONSECA	71.440-2	CDE-9
Alfrania Ananias de Sousa	Vice-Diretor da EEEFM ADALGISA TEÓDULO DA FONSECA	133.602-9	CVE-9

Ato Governamental nº 4.569 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itaporanga, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Geralda Figueiredo Pinto	Diretor da EEEFM ADALGISA TEÓDULO DA FONSECA	CDE-9
Geraldo Pedro de Sousa	Vice-Diretor EEEFM ADALGISA TEÓDULO DA FONSECA	CVE-9

Ato Governamental nº 4.570 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO ROSARIO DE LIMA LOBO**, matrícula nº 84.799-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.571 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AMANDA PAVLOVA FERNANDES CORDEIRO GUEDES** matrícula nº 180.106-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 4.572 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GUGLIELMO MARCONE ALVES GARCEZ**, matrícula nº 181.529-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Vice-Governadoria.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 4.573 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA GORETE CARVALHO, matrícula nº 169.217-8 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 4.574 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANDRE LUIZ SA DE OLIVEIRA, matrícula nº 171.283-7, do cargo em comissão de Assessor de Ações de Monitoramento da Polícia Civil, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.575 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ROBERTO MIZUKI DIAS, matrícula nº 171.820-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria Militar, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.576 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LUCIANA DE BRITO PEREIRA NUNES matrícula nº 164.051-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.577 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FERNANDA ARAUJO GOMES, matrícula nº 181.679-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN 1, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.578 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LEONARDO LINS AMARO, matrícula nº 153.907-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 4.579 João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARCOS ANTONIO BENEVIDES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 520.426-7, do cargo em comissão de Assessor de Ações Estratégicas da Polícia Militar, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 606/2014 DEREHIGS

EXPEDIENTE DO DIA : 13/11/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARCELA GED/DERE/HE/SEAD
SEE	14025924-4	088303-3	AGAMENON PORTO DOS SANTOS	1119/2014
SEE	14024590-1	130655-9	CELINA DINIZ SOBRAL	1121/2014
SEE	14021435-6	131498-3	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	1123/2014
SEE	14008583-7	131283-4	EDISON LEITE DE FIGUEIREDO	1114/2014
SEE	14025593-1	142355-0	GEISA MARIA LOPES	1127/2014
SEE	1403232-3	134200-1	GIZELIA MARIA SOUSA VERISSIMO	1120/2014
SEE	14028042-1	088127-8	LUCINEIDE DE SOUSA COELHO	1119/2014
SEE	14016001-3	130489-2	MARIA ANILDA COSTA	1115/2014
SEE	14028179-8	143492-2	MARIA AVANI FERREIRA DE SOUSA	1124/2014
SEE	14022844-3	128417-7	MARIA ENILDA CORDEIRO	1122/2014
SEE	14070186-9	120185-8	MARIA IRISNALDA DE FIGUEIREDO COSTA	1117/2014
SFF	14024908-7	144307-0	MARIA JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	1129/2014
GCC	14025599-1	132007-6	MICROIA MARIA DE MEDeiros DE MORAIS	1120/2014
SEE	14052700-5	085640-8	PAULO MENDES DE SOUZA	1120/2014
SFF	14070140-2	083044-1	RAIMUNDO DINIZ ARAÚJO PINHEIRO	1118/2014
SEE	14028648-1	145592-3	TANIA MELO GOMES	1125/2014
SCC	14029186-5	67.588-5	WILSON LUIZ DE LIMA	1083/2014

RESENHA Nº 606/2014 DEREHIGS

EXPEDIENTE DO DIA : 13/11/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARCELA GED/DERE/HE/SEAD
SEE	14025924-4	088303-3	AGAMENON PORTO DOS SANTOS	1119/2014
SEAP	14052291-5	070380-0	CESAR AUGUSTO ALEIXO DUARTE	1132/2014
SF-SIS	14014811-6	138634-8	CFARINA MARIA ARAUJO DE MENDOSAS	1143/2014
SEE	14025067-9	061502-7	EDUARDO BARBOSA PONTES	1138/2014
SES	14053189-1	148537-7	ELENICE RIBEIRO DA SILVA	1138/2014
SEDH	14024766-3	138864-8	JOSILVA DE ARAUJO RODRIGUES	1131/2014
SES	14025742-0	130880-9	LENICE MARIA CABRAL LEAL DE OLIVEIRA	1140/2014
SE-S	14024891-3	082434-5	MARIA DA PENHA SOUZA DE LIMA	1134/2014
SEIE	14022027-5	080000-4	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA	1140/2014
SF-TDF	14025180-1	088891-5	MARIA LUSANITA RODRIGUES	1136/2014
SEE	14021362-7	093178-4	MARILENE SILVA CARDOSO	1145/2014
SES	14024823-4	080880-1	MARTHA CERES RAMALHO DE FARIAS	1130/2014
SE-S	14024261-8	102785-1	MARICIA DE OLIVEIRA DE MENEZES CASARINO	1182/2014
SES	14024889-4	150545-9	NELMA EMILIA DA SILVA OUTRA	1137/2014
SFS	14025693-0	115158-2	OSMARINA FERREIRAS DA SILVA MARINHO	1141/2014
SESCS	14021919-6	006214-7	PAULO SERGIO DE SOUZA	1142/2014
SECOM	14021858-4	079897-1	TERESA CRISTINA DE LIMA	1144/2014


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária


DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 482/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 19/11/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

PROCESSO NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
14.028.920-8 MANOEL ELIAS FILHO 143.628-7 SEE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 017 /2014/DG/AGEVISA

João Pessoa, 20 de Novembro de 2014.


DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor IRLANILSON FABRÍCIO DE ALMEIDA, matrícula 000190-2, como Gestor do Contrato Nº. 009/2014 desta AGEVISA/PB, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GLACIANE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciane Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000189-9

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 597/2014/DS

João Pessoa, 20 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 596/2014/DS, do DETRAN/PB.

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão composta pelos servidores José Di Lorenzo Serpa Filho, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula 1616-1, João Eduardo Moraes de Melo, Chefe da Divisão de Processamento de Dados, matrícula 3872-5 e João Batista da Silva Holanda, matrícula 4073-8 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao credenciamento das pessoas jurídicas

responsáveis pelo registro eletrônico de contratos de financiamento, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, referente a veículos, no âmbito do Estado da Paraíba.

III - Remeta-se a Divisão de Recursos Humanos para as anotações devidas.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

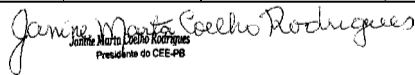

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas das Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/10/2014	0022872-3/2014	251/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADA NO INSTITUTO REINO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA CRATO - 87, CONJ A GAUDENCIO, CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CUNHA - CNPJ 35.495.340/0001-15.
30/10/2014	0027581-5/2014	252/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA, NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA - ME - CNPJ 07.134.096/0001-20.
30/10/2014	0027578-2/2014	253/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA - ME - CNPJ 07.134.096/0001-20.
30/10/2014	0027575-8/2014	254/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS, NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA - ME - CNPJ 07.134.096/0001-20.
30/10/2014	0027206-8/2014	255/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MAREK ALEXANDER BRUKNER, NA ALEMANHA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
06/11/2014	0031256-8/2014	256/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PILAR VILAR CUNHA LIMA MARIZ MAIA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL.
06/11/2014	0023814-0/2013	257/2014	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENDINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE, LOCALIZADO NA AVENIDA D. PEDRO II, 2701 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELO CENTRO DE ENDINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ 04.209.786/0001-0.
06/11/2014	0011477-2/2014	258/2014	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURA DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1169 - BAIRRO DOS ESTADOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURA DA PARAÍBA - FUNETEC-PB - CNPJ 02.168.943/0004-04.
06/11/2014	0022473-0/2013	259/2014	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADO RUA GERMINIANO DE SOUSA, 221 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDA PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO - LTDA - CNPJ 24.102.386/0001-00.
06/11/2014	0031542-6/2014	260/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOSÉ ALEJANDRO SIERRA, NOS ESTADOS UNIDOS, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
06/11/2014	0029728-1/2014	261/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LIVIA MARIA SANTANA PEREIRA, NO CANADÁ, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.


Jaime Monte Coelho Rodrigues
Presidente do CEE-PB

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº 0107/2014 João Pessoa, 10 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, CAMILA TAVARES MAURICIO, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante - FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0108/2014 João Pessoa, 10 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, GLÊDSON DE QUEIROZ FIGUEIRÊDO, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante - FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0109/2014 João Pessoa, 14 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, ERILSON MEDEIROS DE BRITO, do Cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais - DAA 203, do Quadro de Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0110/2014 João Pessoa, 14 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, SHAYENNE EMANUELLY ARAÚJO GUERRA COSTA, para o Cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais - DAA 203, do Quadro de Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CEHIS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

APROVA O PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CEHIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.320, de 03 de setembro de 2007; Considerando a necessidade de aprovar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;

Considerando os prazos limites para a aprovação e divulgação do material produzido;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo Único: O plano ficará acessível para consulta no portal eletrônico da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre realização de reuniões do ConCidades/PB nas regiões administrativas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA, no uso das atribuições estabelecida pelo Decreto nº 33.768, de 14 de março de 2013, e

Considerando que compete ao Conselho incentivar a criação, a estruturação e o fortalecimento institucional de Conselhos Municipais das Cidades na Paraíba;

Considerando a necessidade de aproximação do ConCidades/PB com os municípios do Estado, para o fortalecimento das políticas urbanas;

Considerando o estímulo a ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações urbanas;

Considerando a necessidade de aprovar o calendário de reuniões para o ano de 2015, **adota mediante votação, e seu Presidente torna Pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º Recomenda a realização descentralizada de reuniões ordinárias do ConCidades/PB para o ano de 2015, em municípios das diversas regiões do Estado, de modo a garantir:

I - Ampla participação dos conselheiros e conselheiras das cidades;

II - Participação de entes ligados à municipalidade na região e demais interessados;

III - Divulgação das ações do Conselho para propiciar a sensibilização do poder público e da sociedade civil nas diversas regiões;

IV - Formular seminário temático concomitante à realização da reunião.

Art. 2º Aprova o calendário de reuniões para o ano de 2015 (anexo).

PARÁGRAFO ÚNICO – As reuniões ordinárias do conselho das cidades, no ano de 2015, devem ser intercaladas com a realização de reuniões extraordinárias dos comitês técnicos: I – Habitação; II – Saneamento Ambiental; III – Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana; IV – Planejamento e Gestão do Solo Urbano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Calendário de reuniões ordinárias do Conselho das Cidades da Paraíba no ano de 2015

5ª Reunião Ordinária	26 e 27	Fevereiro
6ª Reunião Ordinária	21 e 22	Maior
7ª Reunião Ordinária	20 e 21	Agosto
8ª Reunião Ordinária	19 e 20	Novembro

*Entre as reuniões do ConCidades/PB serão realizadas 2(duas) reuniões extraordinárias de cada comitê técnico durante o ano.

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 233/2014

João Pessoa, 24 de outubro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro CÉSAR AUGUSTO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 160.674.794-00, Matrícula nº 612.172-1, CREA nº 160.198.839-7, para Gestor do Contrato PJU Nº 117/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Ampliação e Reforma da Cadeia pública de Cubati/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Publicado originalmente no DOE de 06/11/14
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GS Nº 238/2014

João Pessoa, 06 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro MARCELO DE BRITO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 181.276.574-68, Matrícula nº. 750.839-5, CREA nº. 160.113.152-6, para Gestor do Contrato PJU Nº 116/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Pavimentação das Ruas Anisberto Lins de Albuquerque, Professor Pedro Moreno, Américo Azevedo da Silva, João Belarmino Sobrinho, Faustino Vicente Guimarães e Avenida Miguel Veríssimo da Silva, no município de Serra Redonda/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

tutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Publicado originalmente no DOE de 06/11/14
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GS Nº 243/2014

João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.


RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro CÉSAR AUGUSTO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 160.674.794-00, Matrícula nº 612.172-1, CREA nº 160.198.839-7, pela Engenheira MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, Matrícula nº 750.637-9, CREA nº 160.750.962-8, para Gestora do Contrato PJU Nº 013/2009, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das Obras de Drenagem e Pavimentação nos bairros Cidade Verde, Cruz das Armas, Jardim Luna, Jardim Planalto, Bairro dos Novais, Castelo Branco II, Cristo, Monsenhor Magno, João Paulo II, Citex (Comunidade Boa Vista), Gauchinha 1 e 2, Bessa, José Américo, Funcionários II, Colibris, Geisel, Cepol e Frei Damião, no município de João Pessoa/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.


Engº JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2340

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 6404-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 4382, publicada no DOE de 28/09/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA, no cargo de Advogado, matrícula nº. 73.130-7, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 20 de novembro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2341

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 9715-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 857, publicada no DOE de 28/08/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA RAMALHO DE SOUSA VASCONCELOS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 75.667-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 20 de novembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 1102/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 09256-14	MARIA DA SALETE BRAGA LEITE	052.210-5
02 08111-14	MARIA DAS NEVES SOUZA	063.179-5
03 10035-14	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE CAVALCANTI	064.190-1
04 10033-14	EPITÁCIO EZEQUIEL DE MEDEIROS	082.409-7
05 08753-14	MARIA ALVES DE ALMEIDA	135.998-3
06 32449-10	JOÃO PEREIRA DA SILVA	070.501-2
07 09041-14	FRANCISCO FRANCINEIDE DANTAS	079.793-6
08 08508-14	GLÓRIA MARIA DE CARVALHO BORBA	076.060-9

João Pessoa, 20 novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 01104/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) **DE RETROATIVO** abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 37916-10	MARIA DA PAZ FERREIRA DA SILVA	074.986-9
02 06363-12	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	017.825-0
03 05276-08	JOSÉ DE SOUSA	075.399-8
04 39511-10	NEREIDE SILVEIRA DE SOUZA	060.137-3
05 37559-10	MARIA DIVANY LUCENA AMORIM	074.924-9
06 03174-09	VALDECI SOARES FERREIRA	060.855-6
07 08599-11	MARLI LUCENA DE SOUSA	142.322-3
08 04582-08	TERESA DE SOUSA MELO	142.198-1
09 32175-10	ELIANE ROSAS DE ANDRADE ARAÚJO	073.464-1

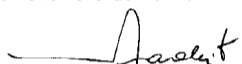
João Pessoa, 20 de novembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 1112/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) **DE RETROATIVO** abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 10017-11	MARIA JOSÉ SOUSA DA SILVA	072.053-4

João Pessoa, 21 de novembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
 Presidente da PBPREV



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 837/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar **JOSIVALDO NOGUEIRA DE LUCENA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL - FUNESC
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

Assunto: **EDITAL DE FOTOGRAFIA (POETA AUGUSTO DOS ANJOS)**

Objeto: **Selecionar quatro propostas artísticas em Fotografia, com a temática Poeta Augusto dos Anjos, para ocupação de espaço expositivo no interior do Espaço Cultural José Lins do Rego.**

I. NO ITEM 2. DAS INSCRIÇÕES

Subitem 2.6. **Onde se lê:** no período de De 30 de setembro até as 23:59h do dia 13 de novembro de 2014, **leia-se: no período de 30 de setembro até as 23:59h do dia 28 de novembro de 2014.**

II. NO ITEM 9. CRONOGRAMA

Onde se lê:

Inscrições: De 30 de setembro até as 23:59h do dia 13 de novembro de 2014.

Seleção: De 14 a 20 de novembro de 2014.

Divulgação dos selecionados: 21 de novembro de 2014.

Entrega dos trabalhos conforme previsto no item 3.3: De 22 a 28 de novembro de 2014.

Realização da Mostra de Fotografia Poeta Augusto dos Anjos: Até final de dezembro de 2014.

Leia-se:

Inscrições: Até 28 de novembro de 2014.

Seleção: De 01 a 07 de dezembro de 2014.

Divulgação dos selecionados: 08 de dezembro de 2014.

Entrega dos trabalhos conforme previsto no item 3.3: De 09 a 15 de dezembro de 2014.

Realização da Mostra de Fotografia Poeta Augusto dos Anjos: Até final de janeiro de 2015.

João Pessoa, 17 de novembro de 2014

Laureci Siqueira dos Santos

Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC/PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS**

ADITIVO Nº 004 AO EDITAL N.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB n.º GCG/0024/2014-CG, publicada no DOE nº 15.480, de 09/03/2014, transcrita no Bol PM nº 046/2014; e do Comandante Geral do CBMPB, nº DP/035/2014-QCG, publicada no DOE nº 15.497, de 29/03/2014, transcrita no BOL BM nº 060/2014; e tendo em vista o EDITAL N.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014, publicado no DOE nº 15.521, de 30/04/2014 e transcrito no Bol PM nº 082/2014.

RESOLVEM:

1. TORNAR PÚBLICO que o **Subitem 1.7** do EDITAL N.º 001/2014 – CFSD PM/BM 2014, relativo ao **local de realização do Exame de Aptidão Física**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**1.7** O Exame Intelectual será realizado em conformidade com o item 4.10. O Exame Psicológico será realizado em João Pessoa, enquanto que o Exame de Saúde e o Exame de Aptidão Física serão realizados em locais a serem definidos nos respectivos atos convocatórios.”

2. Publique-se no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos das corporações www.pm.pb.gov.br e www.bombeiros.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2014.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA – Cel PM
Presidente da Comissão Coordenadora da PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Presidente da Comissão Coordenadora do CBMPB